



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 53/2017 – Aquisição de material de expediente (papel)

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
() a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da contratação de empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2017-SEGEF, tendo como objeto “**Aquisição de material de expediente (papel)**” em atendimento às necessidades da SEMAJ, que figura como órgão participante do referido Pregão.

A presente contratação tem sua base legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec.Federais nºs 5.450/05,7.892/13 e 8.538/15 Decs.Municipais nºs. 47.429/05, 48.804 A/05, 49.191/05, 75.004/13, e 80.456/14 e outras legislações aplicáveis ao assunto.

A vigência dos **contratos nºs 03,04,05,06/2018-SEMAJ/PMB** no valor total de **R\$ 2.522,90**, ora firmado com as empresas abaixo discriminadas será de **doze (12) meses a partir da data da sua assinatura.**

| EMPRESA | NÚMERO DO CONTRATO | VALOR R\$ |
|------------------------------|--------------------|--------------|
| AP Gonçalves Comercial | 03/2018/SEMAJ/PMB | R\$ 437,00 |
| JR Alves Costa | 04/2018/SEMAJ/PMB | R\$ 125,00 |
| PL Fadel Informática | 05/2018/SEMAJ/PMB | R\$ 164,50 |
| CN Oliveira e Assis Comércio | 06/2018/SEMAJ/PMB | R\$ 1.796,40 |

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências previstas na Lei 8.666/93.

Não consta no processo, a portaria de designação do fiscal do contrato. Em contato com a GEAF, o servidor informa que já está sendo providenciada.

II - Recomendações:

Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:

- ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizativo;
- ✓ Senhora Diretora Geral: Assina os contratos e os envia à GEAF;
- ✓ GEAF : Providencia os trâmites de praxe, anexando a portaria do fiscal do contrato, com posterior encaminhamento do contrato às empresas vencedoras do pregão, com retorno a este Cont. Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno